DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, imóvel situado no centro do Município de Tuiuti e nomeia avaliadores".

JAIR FERNANDES GONCALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Artigos 2.º, 5º, letra "f" e 40 do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2 786, de 21 de maio de 1956, demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa de passagem pelo Município de Tuiuti, por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bragança Paulista matricula de n°. 13.319, Sítio Santa Cruz, localizado no perímetro urbano do Centro do Município de Tuiuti, às margens da SP 095 – Rodovia Benevenuto Moretto Km 20+400, pertencente a Silvana Bertholdi, contendo duas glebas medindo respectivamente 1.046,73m² (mil e quarenta e seis virgula setenta e três metros quadrados) e 216,05m² (duzentos e dezesseis virgula cinco metros quadrados) e respectivas benfeitorias, necessário para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - Captação "P.8" e Servidão de Acesso Passagem da Adutora de Água Bruta, ou a outro serviço público, descritos a saber:

I - Propriedade Matrícula n.º 13.319:

a) Gleba "1" - Faixa de Servidão de Acesso e Passagem da Adutora de Água Bruta - Servidão – UMA ÁREA, de 1.046,73 m² (mil e quarenta e seis virgula setenta e três metros quadrados), situado com frente para um Caminho de Servidão, Bairro do Lima Rico, na cidade e Município de Tuiuti, desta comarca de Bragança Paulista, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início junto ao marco P1, representado graficamente em planta anexa; do vértice P1 segue em sentido horario até o vértice P2, no azimute 247°17'30", em uma distância de 1,99 m, confrontando com Caminho de Servidão, por divisa definida; do vértice P2 segue em direção até o vértice P3 no azimute 247°15'29", em uma distância de 9,39 m, confrontando com Caminho de Servidão, por divisa definida; do vértice P3 segue em direção até o vértice P4 no azimute 244°53'54", em uma distância de 23,29 m, confrontando com Caminho de Servidão, por divisa definida; do vértice P4 segue em direção até o vértice P5 no azimute 279°49'33", em uma distância de 13,48 m, confrontando com Caminho de Servidão, por divisa definida; do vértice P5 segue em direção até o vértice P6 no azimute 330°17'21", em uma distância de 88,01 m, confrontando com Horlando de Lima, por divisa definida; do vértice P6 segue em direção até o vértice P7 no azimute 59°10'17", em uma distância de 17,44 m, confrontando com Antonio Ricardo de Carvalho, por divisa definida; do vértice P7 segue em direção até o vértice P8 no azimute 359°53'48", em uma distância de 232,64 m, confrontando com Antonio Ricardo de Carvalho, por divisa definida; do vértice P8 segue em direção até o vértice P9 no azimute 98°41'12", em uma distância de 118,05 m, confrontando com Cesar de Souza Campos, por divisa definida; do vértice P9 segue em direção até o vértice P10 no azimute 16°38'07", em uma distância de 21,45 m, confrontando com Cesar de Souza Campos, por divisa definida; do vértice P10 segue em direção até o vértice P11 no azimute 105°54'22", em uma distância de 2,01 m, confrontando com a Prefeitura do Municipio de Tuiuti, por divisa com definida; do vértice P11 segue em direção até o vértice P12 no azimute 196°38'50", em uma distância de 23,21 m, confrontando com Silvana Bertoldi, por divisa definida; do vértice P12 segue em direção até o vértice P13 no azimute 278°41'30", em uma distância de 117,46 m, confrontando com Silvana Bertoldi, por divisa definida; do vértice P13 segue em direção até o vértice P14 no azimute 179°53'46", em uma distância de 231,45 m, confrontando com Silvana

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Bertoldi, por divisa definida; do vértice P14 segue em direção até o vértice P15 no azimute 239°10'41", em uma distância de 16,63 m, confrontando com Silvana Bertoldi, por divisa definida; do vértice P15 segue em direção até o vértice P16 no azimute 150°17'25", em uma distância de 85,11 m, confrontando com Silvana Bertoldi, por divisa definida; do vértice P16 segue em direção até o vértice P17 no azimute 99°49'06", em uma distância de 11,90 m, confrontando com Caminho de Servidão, por divisa definida; do vértice P17 segue em direção até o vértice P18 no azimute 64°55'20", em uma distância de 22,74 m, confrontando com Caminho de Servidão, por divisa definida; do vértice P18 segue em direção até o vértice P19 no azimute 67°13'03", em uma distância de 11,39 m, confrontando com Caminho de Servidão, por divisa definida; finalmente do vértice P19 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 157°24'08", na extensão de 2,00 m, confrontando com Caminho de Servidão, fechando assim uma área de 1.046,73 m² (mil e quarenta e seis virgula setenta e três metros quadrados).

b) Gleba "2"- Isolamento e Proteção do Poço Tubular Profundo "P.8"

Desapropriação - UMA ÁREA, de 216,05 m² (duzentos e dezesseis virgula cinco metros quadrados), situado com frente para um Caminho de Servidão, Bairro do Lima Rico, na cidade e Município de Tuiuti, desta comarca de Bragança Paulista, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início junto ao marco P1, representado graficamente em planta anexa; do vértice P1 segue em sentido horario até o vértice P2, no azimute 67°15'10", em uma distância de 18,00 m, confrontando com o Caminho de Servidão, por divisa com Cerca; do vértice P2 segue em direção até o vértice P3 no azimute 157°15'32", em uma distância de 12,00 m, confrontando com SILVANA BERTOLDI, por divisa definida; do vértice P3 segue em direção até o vértice P4 no azimute 247°15'10", em uma distância de 18,00 m, confrontando com SILVANA BERTOLDI, por divisa definida; finalmente do vértice P4 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 337°15'32", na extensão de 12,00 m, confrontando com SILVANA BERTOLDI, fechando assim uma área de 216,05 m² (duzentos e dezesseis virgula cinco metros quadrados).

Art. 2º - A Desapropriação em apreço é considerada de urgência podendo ser invocada no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2 78 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por acordo, satisfeitos os seguintes requisitos:

a) Que o preço não ultrapasse ao valor fixado no laudo de avaliação;

b) Que os proprietários ofereçam título de domínio e certidões negativas de qualquer ônus que recaiam sobre o imóvel.

Art. 4° - Ficam nomeados os Senhores (as): Engenheiro (a) Civil Marisa Helena Villaça, regularmente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-SP sob n°. 0601558828, Anderson Zelbo, Servidor Público Municipal, Fiscal Municipal, portador da Cédula de Identidade RG: 30.821.260-5, regularmente inscrito no CPF sob n°. 253.390.788-09 e Paulo Fernando Ferreira, Servidor Público Municipal, Eletricista de Manutenção de Redes Elétricas, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.594.459-9, regularmente inscrito no CPF sob n° 263.331.538-00., para avaliarem o imóvel e apresentar o respectivo laudo no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2.020

JAIR FERNANDES GONCALVES

Prefeito

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 005/2020
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 04 de março de 2018, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2017, de 22 de dezembro de 2017, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 002/2020

EMPREGO: Servente

NOME DA CANDIDATO:	RG:	CLASSIFICAÇÃO
Ana Caroline Cardoso	40.245.205.7	"12º Lugar"

Os candidatos acima relacionados terão o período de 07 dias a partir da data de recebimento da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 04 de fevereiro de 2020

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de fevereiro de 2020.

EDITAL N.º 004/2020
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 31 de janeiro de 2016, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2015, de 23 de dezembro de 2015, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 001/2020

EMPREGO: Inspetor de Alunos

NOME DA CANDIDATO:	RG:	CLASSIFICAÇÃO
Tania Maria Juliano	14.379.158	"10º Lugar"

O candidato acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de recebimento da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2020

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2020.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira, da Prefeitura do Município de Tuiuti, considerando que a ata de abertura do certame, após prazo, não houve apresentação de qualquer recurso por parte das empresas participantes, ADJUDICA:

- Ao Licitante M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI os itens, conforme segue:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vl. Un.	Vl.Total
001	001	600	KG	Bacon defumado	R$ 21,60	R$ 12.960,00
001	002	1.800	KG	Carne em cubos do tipo patinho	R$ 21,60	R$ 38.880,00
001	003	1.500	KG	Carne bovina, peça do tipo lagarto	R$ 23,80	R$ 35.700,00
001	004	2.000	KG	Carne moída tipo patinho	R$ 19,85	R$ 39.700,00
001	005	1.000	KG	Carne suína (Pernil)	R$ 16,20	R$ 16.200,00
001	006	1.000	KG	Carne suína (Lombo)	R$ 17,20	R$ 17.200,00
001	007	1.500	KG	Coxa e sobrecoxa de frango	R$ 12,80	R$ 19.200,00
001	008	100	KG	Fígado bovino	R$ 12,47	R$ 1.247,00
001	013	2.000	KG	Peito de frango in natura sem osso s/pele	R$ 12,80	R$ 25.600,00

- Ao Licitante BAR E PADARIA TUIUTI LTDA ME os

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

itens, conforme segue:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vl. Un.	Vl.Total
001	011	200	UN	Manteiga com sal 500gr	R$ 28,00	R$ 5.600,00
001	012	500	UN	Nhoque batata fresco	R$ 17,00	R$ 8.500,00

Os itens não constantes acima ficaram desertos.

Vencedores do Pregão Presencial do tipo Registro de Preços nº 001/2020, realizado em 22 de janeiro de 2020, conforme negociação descrita na planilha de preços constante na ata deste processo.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2.020.

Rafaela Cristina Storani

Pregoeira

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficias no dia 03/ fevereiro/2020.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Jair Fernandes Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e, após verificação do processo licitatório Pregão Presencial do tipo Registro de Preços nº 001/2020, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, adjudicação do pregoeiro, colaboração da equipe de apoio e legislação vigente, HOMOLOGA para os devidos fins o processo licitatório às empresas abaixo:

- Ao Licitante M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI os itens, conforme segue:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vl. Un.	Vl.Total
001	001	600	KG	Bacon defumado	R$ 21,60	R$ 12.960,00
001	002	1.800	KG	Carne em cubos do tipo patinho	R$ 21,60	R$ 38.880,00
001	003	1.500	KG	Carne bovina, peça do tipo lagarto	R$ 23,80	R$ 35.700,00
001	004	2.000	KG	Carne moída tipo patinho	R$ 19,85	R$ 39.700,00
001	005	1.000	KG	Carne suína (Pernil)	R$ 16,20	R$ 16.200,00
001	006	1.000	KG	Carne suína (Lombo)	R$ 17,20	R$ 17.200,00
001	007	1.500	KG	Coxa e sobrecoxa de frango	R$ 12,80	R$ 19.200,00
001	008	100	KG	Fígado bovino	R$ 12,47	R$ 1.247,00
001	013	2.000	KG	Peito de frango in natura sem osso s/pele	R$ 12,80	R$ 25.600,00

Valor Total da Ata R$ 206.687,00 (Duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais).

- Ao Licitante BAR E PADARIA TUIUTI LTDA ME os itens, conforme segue:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vl. Un.	Vl.Total
001	011	200	UN	Manteiga com sal 500gr	R$ 28,00	R$ 5.600,00
001	012	500	UN	Nhoque batata fresco	R$ 17,00	R$ 8.500,00

Valor Total da Ata R$ 14.100,00 (Catorze mil e cem reais).

Ficando desde já autorizado a convocação do referido Licitante para posterior cumprimento do que foi licitado.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2.020.

Sr. Jair Fernandes Gonçalves

Prefeito

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficias no dia 03/ fevereiro/2020.